



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

REQUERIMENTO N° DE 2019 - CPMI Fake News

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3º, conjugado com o artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja convocado para depor nesta CPMI na condição de testemunha o senhor **Jaime Bruning**.

JUSTIFICAÇÃO

Em estudo publicado em novembro de 2019 sobre Fake News e Saúde, a Sociedade Brasileira de Imunizações, em parceria com a Avaaz, fez um levantamento sobre os maiores propagadores de Notícias Falsas referentes à Saúde apontando sites, páginas no Facebook e canais no YouTube responsáveis pela propagação de notícias comprovadamente falsas a respeito de vacinas.

No mesmo estudo, o senhor Jaime Bruning é apontado com “a estrela antivacinas brasileira do YouTube”. Baseado em teorias da conspiração que sugerem um extermínio em massa por meio de campanhas de vacinação, Bruning aponta caminhos alternativos à vacinação. Segundo o estudo “os vídeos dele com mensagens antivacinação (publicados em canal próprio ou replicados em outros canais) somam mais de 3 milhões de visualizações; são os únicos vídeos brasileiros antivacinas que ultrapassaram o limite de 1 milhão de visualizações na nossa amostra de Youtube.”

Diante da necessidade de combater a propagação de informações falsas que afetam campanhas de Saúde Pública e colocam em risco a vida de milhões de pessoas, acreditamos ser de fundamental importância para os trabalhos desta CPMI ouvir o depoimento do acima nominado.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Senador Angelo Coronel
(PSD – Bahia) - PRESIDENTE DA COMISSÃO



SF/19188.68222-29